



**Disciplina: Gestão de Riscos**  
**Instrutor: Ten. Cel. Rrm. Luís Cláudio**  
**Aula 4 - Tratamento de riscos**





# Apresentação do Instrutor

## Experiência na área de gestão

### Graduação e especializações

Curso de Formação de Oficiais - ABMIL

Especialização em Adm. Corporativa - CBMDF/ Católica

Curso de Altos Estudos para Oficiais - CEPED/CBMDF

### Pesquisas

**O Monitoramento na Gestão Estratégica do CBMDF:** análise e relevância no desenvolvimento institucional

**Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF:**  
Metodologia aplicada.

### Cursos, congressos e Seminários

**Curso de Formação de Analistas de Processos – Módulo 1 e 2**  
- Análise e Diagnóstico de Processos e Melhoria e Transformação de Processos;

**Gerenciando Projetos - Alcançando Objetivos;**

**Curso Capacitação de Assessores de Gestão Estratégica e Projetos;**

**Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da CGU;**

**3º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições;**

**I Primeiro Seminário de Controle Interno do CBMDF;**

**Espiral de Transformação Pública;**

**Palestrante no Primeiro Fórum de Governança e Compliance do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,**



## Disciplina Gestão de Riscos

### Competências a serem desenvolvidas

1. Formular e selecionar opções para tratamento dos riscos no respectivo setor de implantação no CBMDF;
2. Planejar e implementar o tratamento do risco na setorial do CBMDF;
3. Avaliar a eficácia deste tratamento durante a implementação das ações de controle na setorial no CBMDF;
4. Decidir se o risco remanescente é aceitável;
5. Realizar tratamento adicional caso o risco remanescente não seja aceitável.



# Disciplina Gestão de Riscos

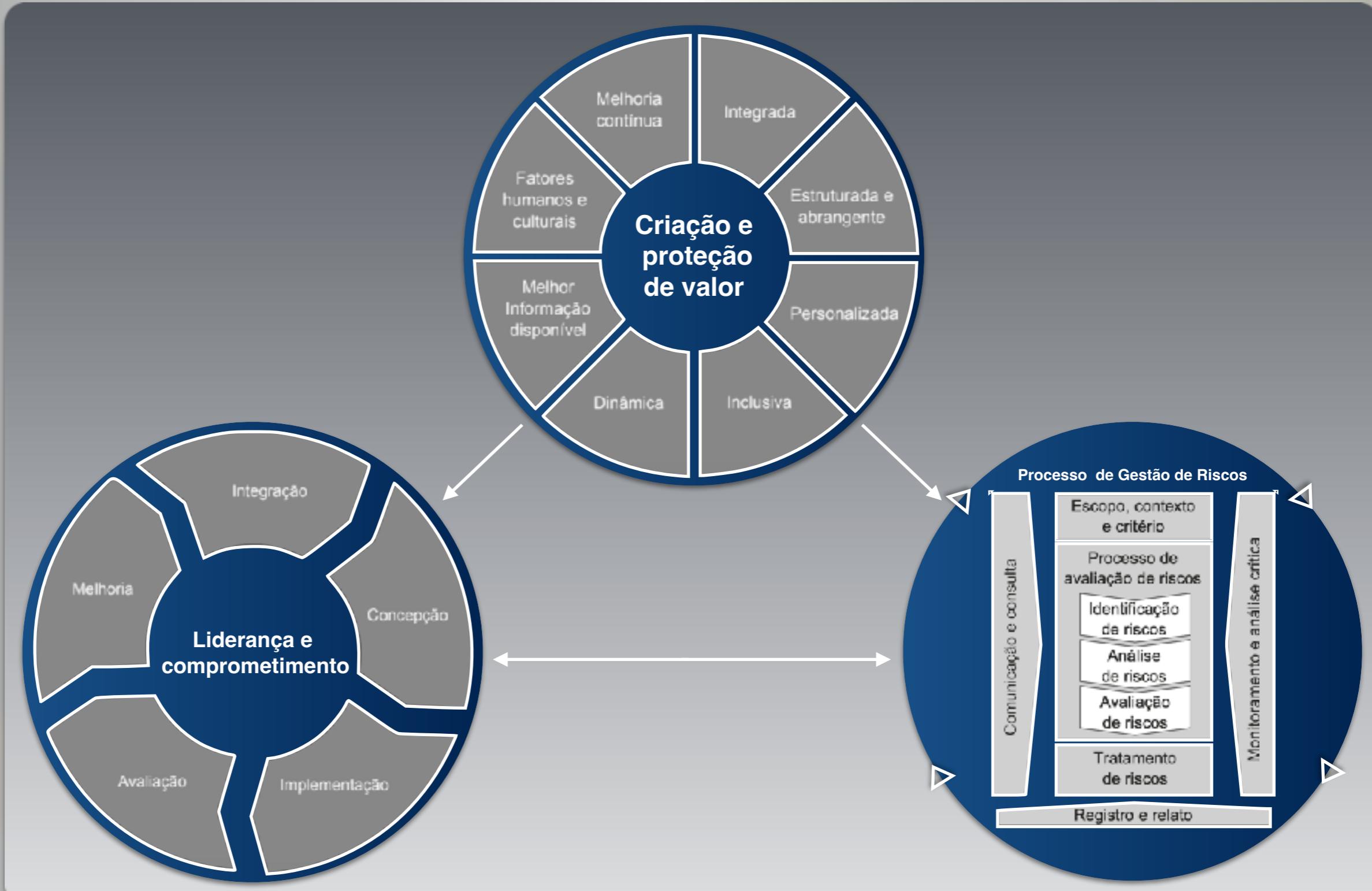
## Referencias Utilizadas

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Gestão de riscos - Princípios e diretrizes. ABNT NBR ISO 31000:2018. Rio de Janeiro, 2018;
2. O Decreto nº 37.302/2016 determina aos órgãos e entidades da Administração Pública do DF a adoção de medidas para a utilização de boas práticas gerenciais em suas atividades de GR e controle interno e apresenta a norma ABNT ISO 31000;
3. O Decreto nº 39.736, de 28/03/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, 2019;
4. Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024.



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

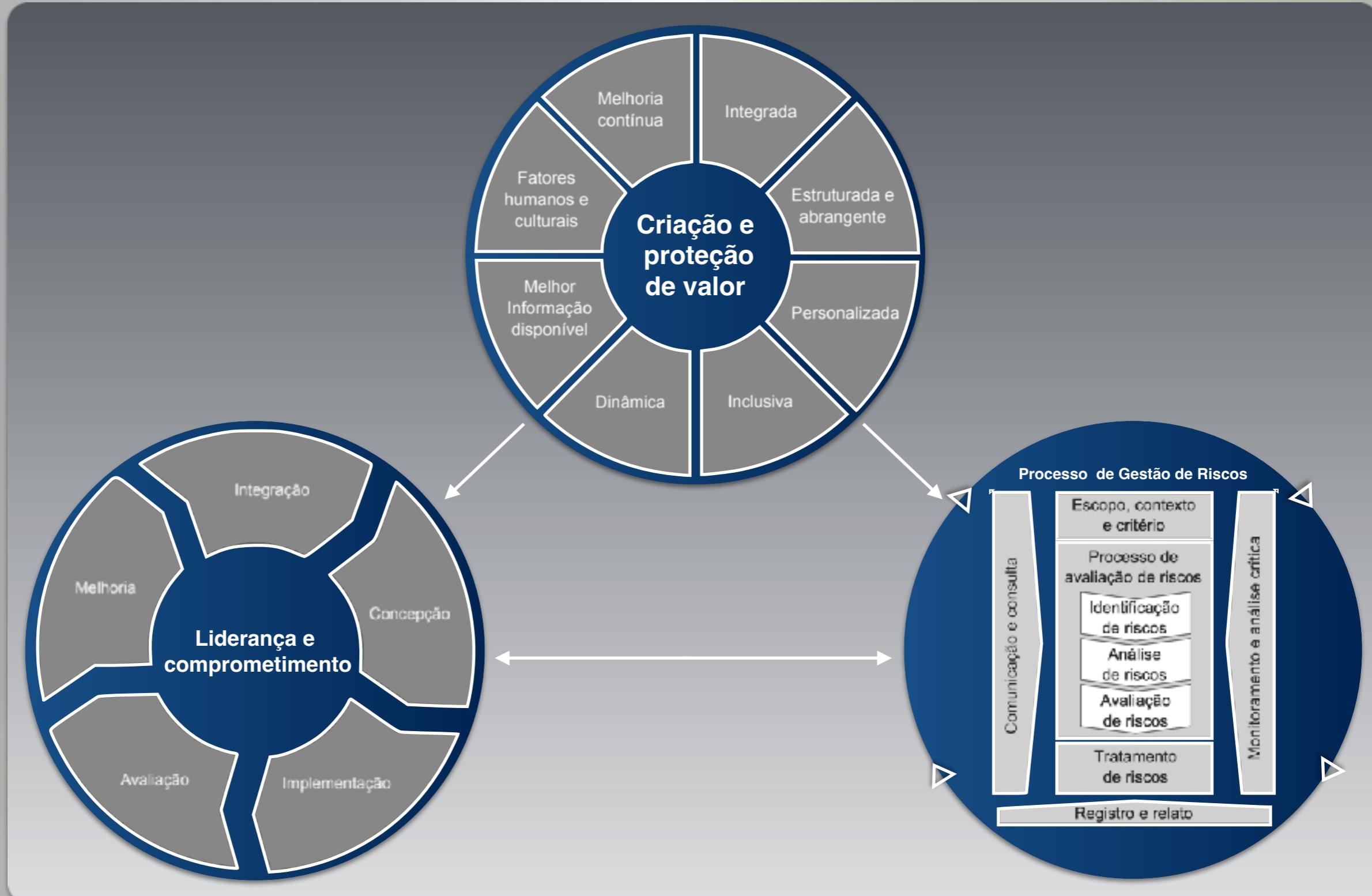
## Princípios





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Estrutura





# Disciplina Gestão de Riscos

## ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF

### Comitê Interno de Governança do CBMDF

(DODF nº 99 de 28/05/2019 / BG109 de 11/06/2019, alterado pelo DODF nº 128 de 10/07/2019 e pela portaria nº 10, de 29/06/2020, DODF nº 123, de 02/07/2020)

**CMTGERAL, SUBCG, EMG, CTROL e COMOP**

### Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF

(BG 127 de 10/07/2019, reinstituído pela Portaria nº 15, de 21 de agosto de 2020 / DODF nº 161 de 25 de agosto de 2020)

**SUBCG, EMG, DEALF, DERHU, DESEG, DEPCT, SUBCOMOP, EMOPE, CECOM e CEINT.**

#### 1<sup>a</sup>Linha

**Proprietários  
dos riscos**

Comandantes de OBM  
Chefes Seções  
(Medidas de Controle Interno)

**Bombeiros  
Militares**

#### 2<sup>a</sup> Linha

**SubComitê de  
Gestão de riscos**

Diretores, Jurídico  
Subcomandantes dos Centros / Comandantes de Área/Especializado e Administradores e Chefes

**Núcleo de Gestão de  
Riscos**  
SEGEPE/EMG

#### 3<sup>a</sup> Linha

**Auditoria  
interna**

Auditoria do CBMDF

**AUDITORIA EXTERNA**  
**MPDFT/IBAMA/VANAC/TCDF/CGDF**

**REGULADOR**  
**MPU/TCU/CGU**



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

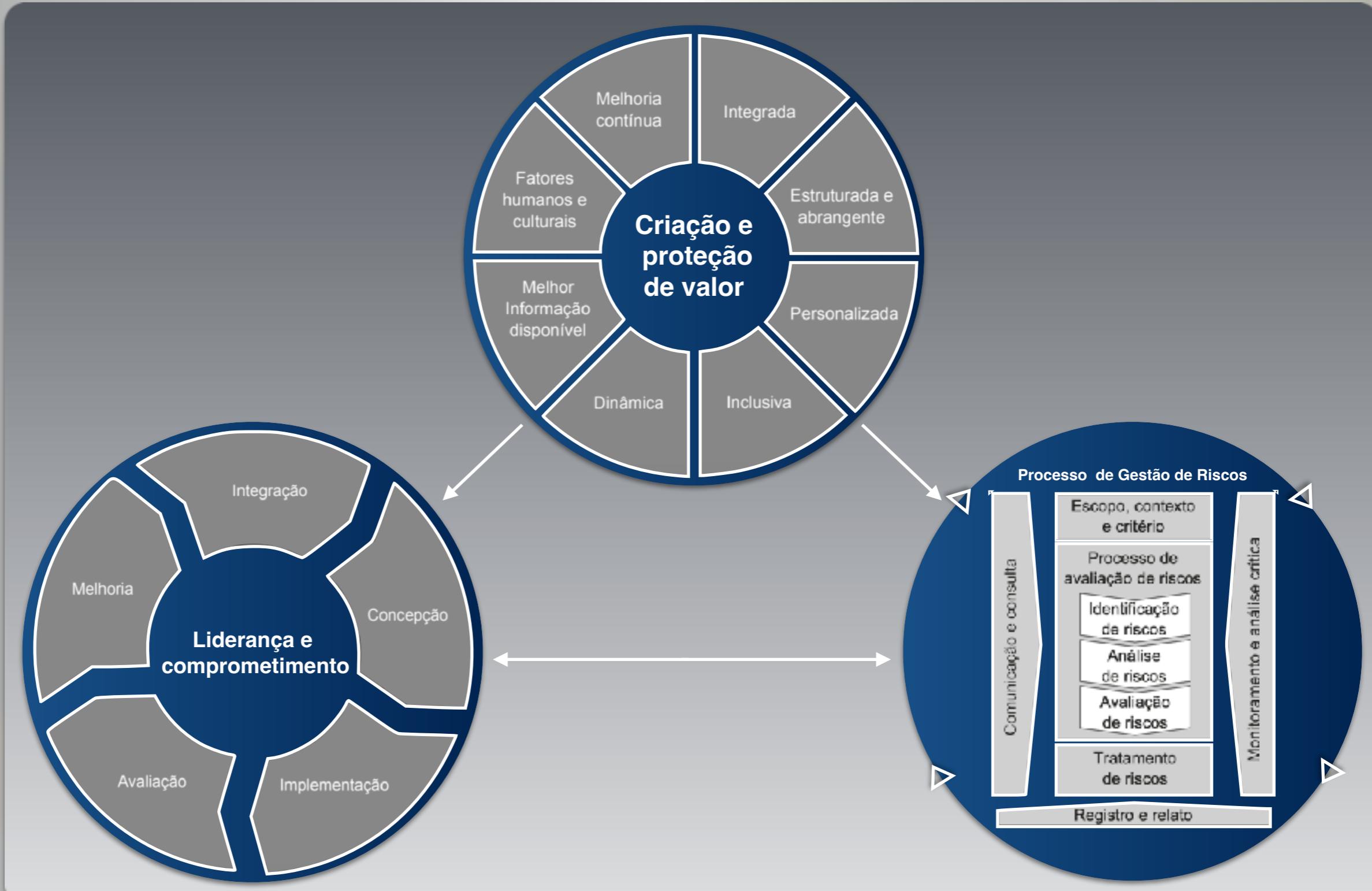
## Estrutura





# Disciplina Gestão de Riscos

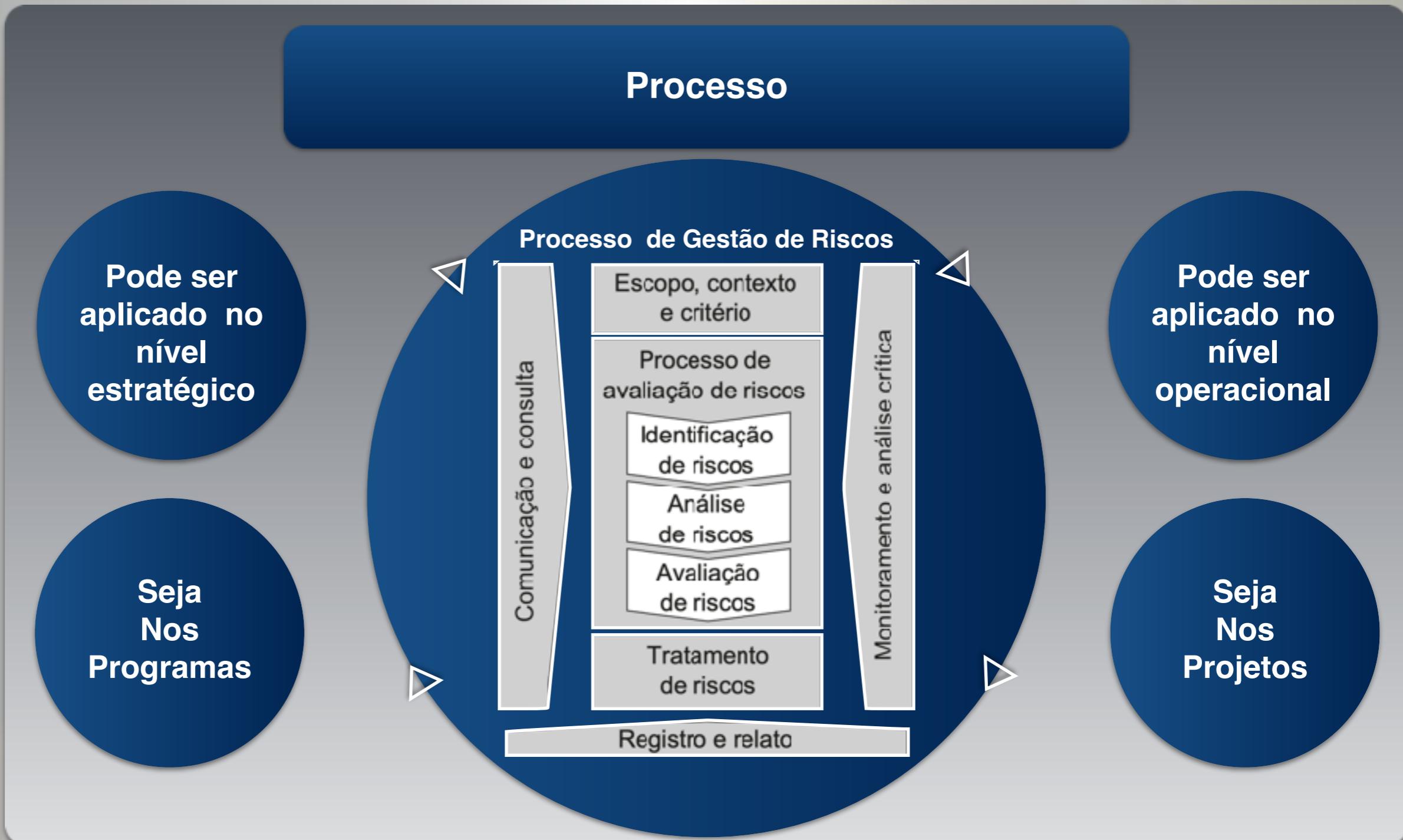
ISO 31000:2018





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo

Escopo, contexto  
e critério

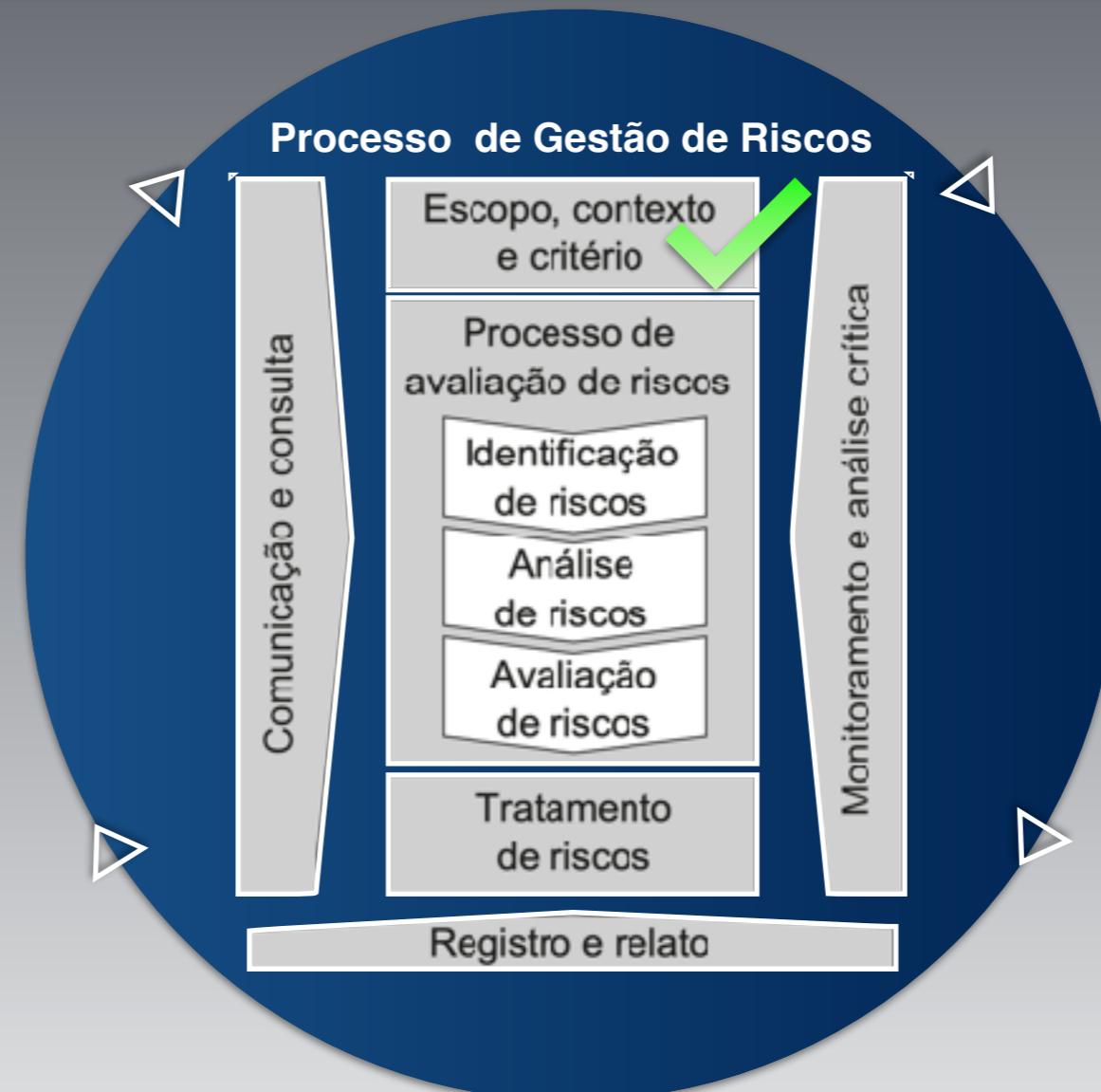
O propósito é personalizar o processo de gestão de riscos, permitindo um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Produtos final da Fase - Escopo, contexto e critérios

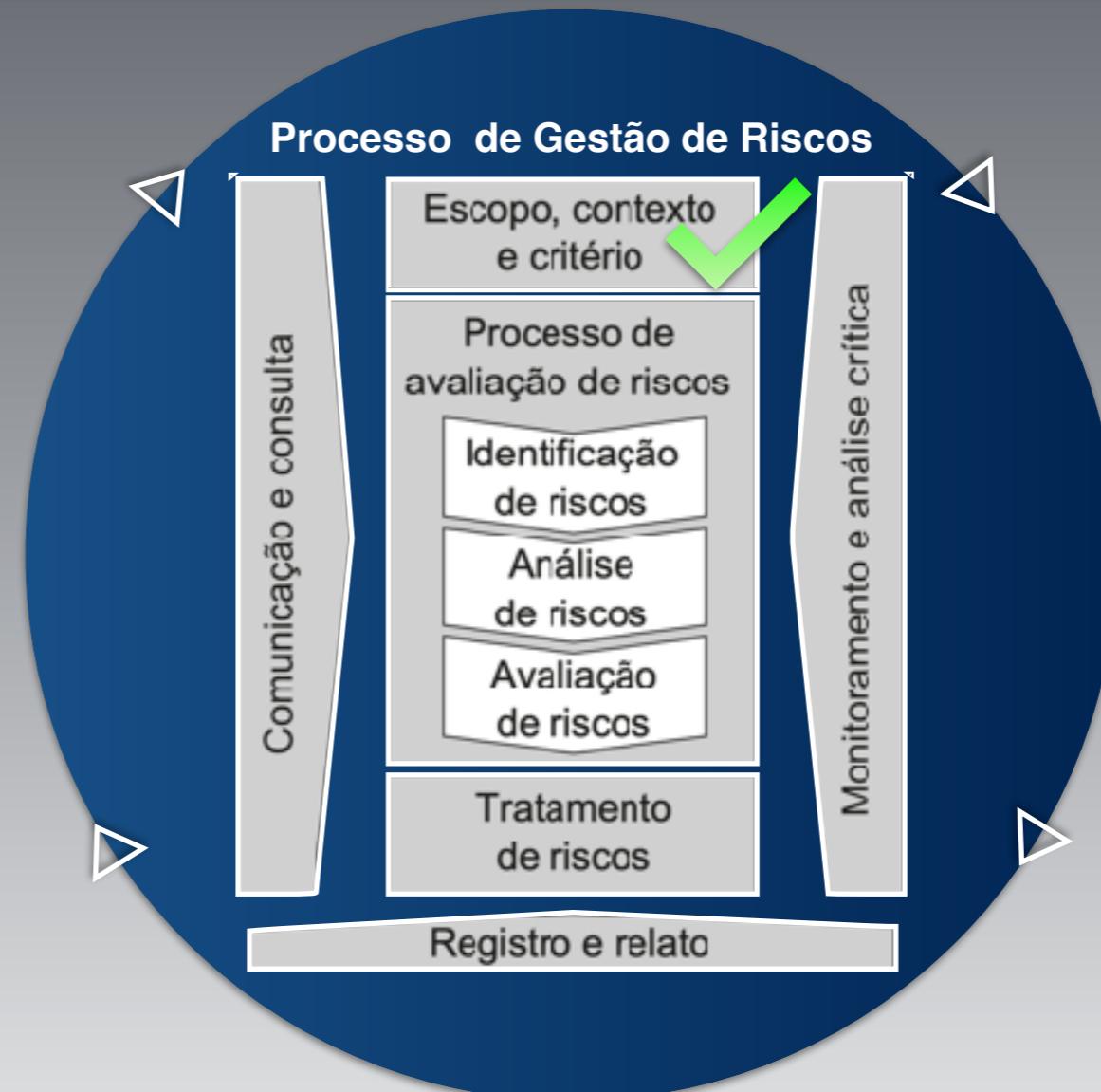




# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo



**Deve ser conduzido de forma sistemática, iterativa e colaborativa, com base no conhecimento e nos pontos de vista das partes interessadas. Convém que use a melhor informação disponível, complementada por investigação adicional, como necessário.**



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo

Quais são os efeitos possíveis?

Quais eventos podem causar tais efeitos ?

Quais são suas causas e consequências ?

Qual seu nível (do evento) a partir dos Critérios?

Qual a atitude (decisão) prevista?



Objetivo



Identificação de Riscos



Análise (NR)



		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
IMPACTO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
	BAIJO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
PROBABILIDADE	MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO

Avaliação



Decisão





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Matriz de riscos



- ✓ Identifica o risco;
- ✓ Identifica e descreve os **eventos de risco** (ameaças/perigos) relacionados com os processos/atividades constantes do escopo definido para o setor;
- ✓ Relaciona os eventos de risco aos **objetivos**;
- ✓ Identifica as **causas e consequências**;
- ✓ Verifica a **probabilidade** de ocorrência e o **impacto do risco**;
- ✓ Estabelece **níveis** de riscos;
- ✓ Detalha os **gerentes** de riscos e a **atitude** perante cada evento de risco;
- ✓ Detalha os **controles existentes**
- ✓ Prevê **controles adicionais necessários**



# Disciplina Gestão de Riscos

# ISO 31000:2018

## Matriz de riscos





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Decisões perante o risco



**Não fazer nada**

**Manter os controles existentes**

**Tratar o risco (mitigar)**

**Rever os objetivos**

**Realizar análises adicionais**

1





# Disciplina Gestão de Riscos

# ISO 31000:2018

## Matriz de riscos





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo

Tratamento  
de riscos

### Processo iterativo

**Selecionar a(s) opção(ões) mais apropriada(s) de tratamento de riscos envolve balancear os benefícios potenciais derivados em relação ao alcance dos objetivos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação**

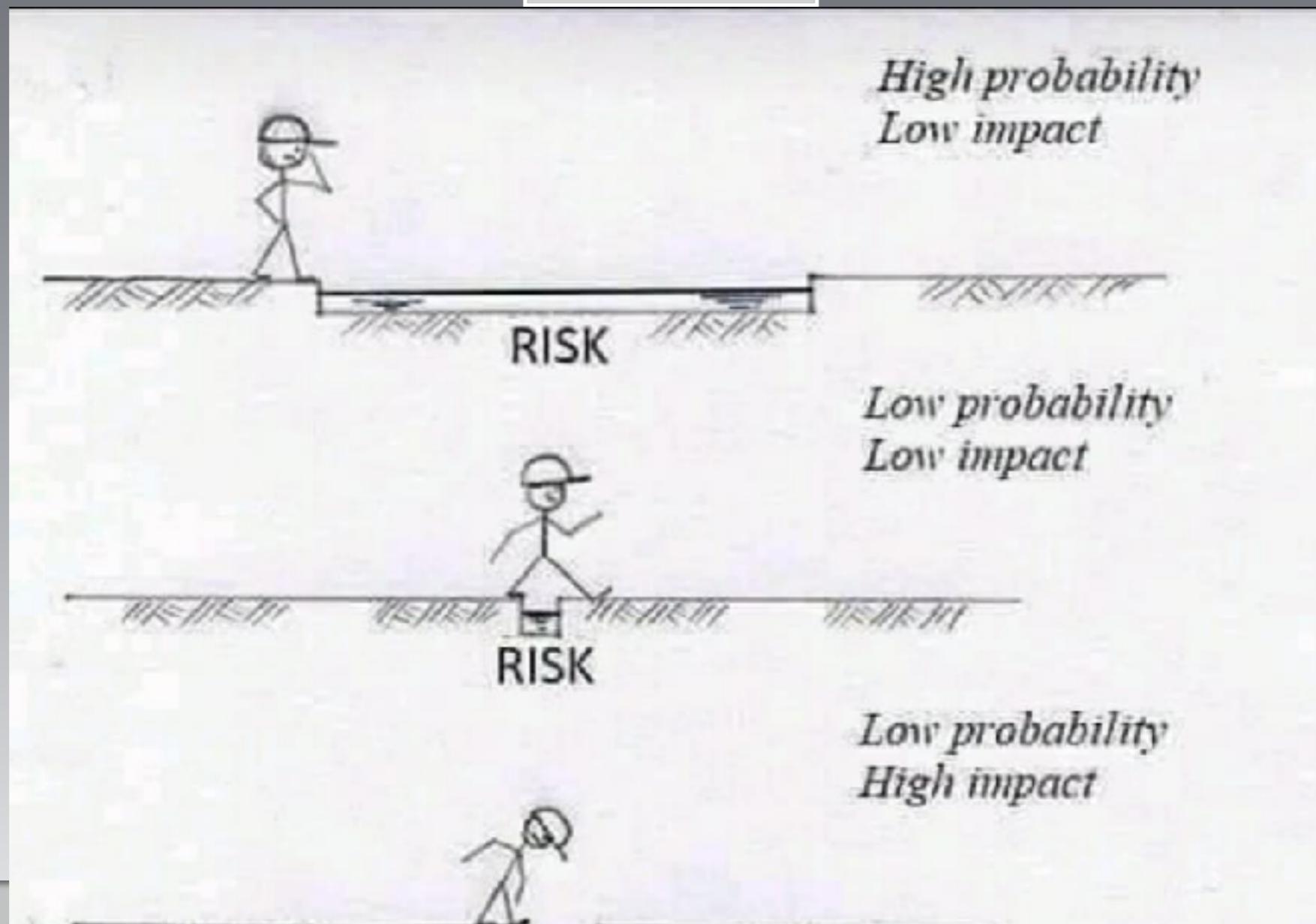


# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Processo

Tratamento  
de riscos

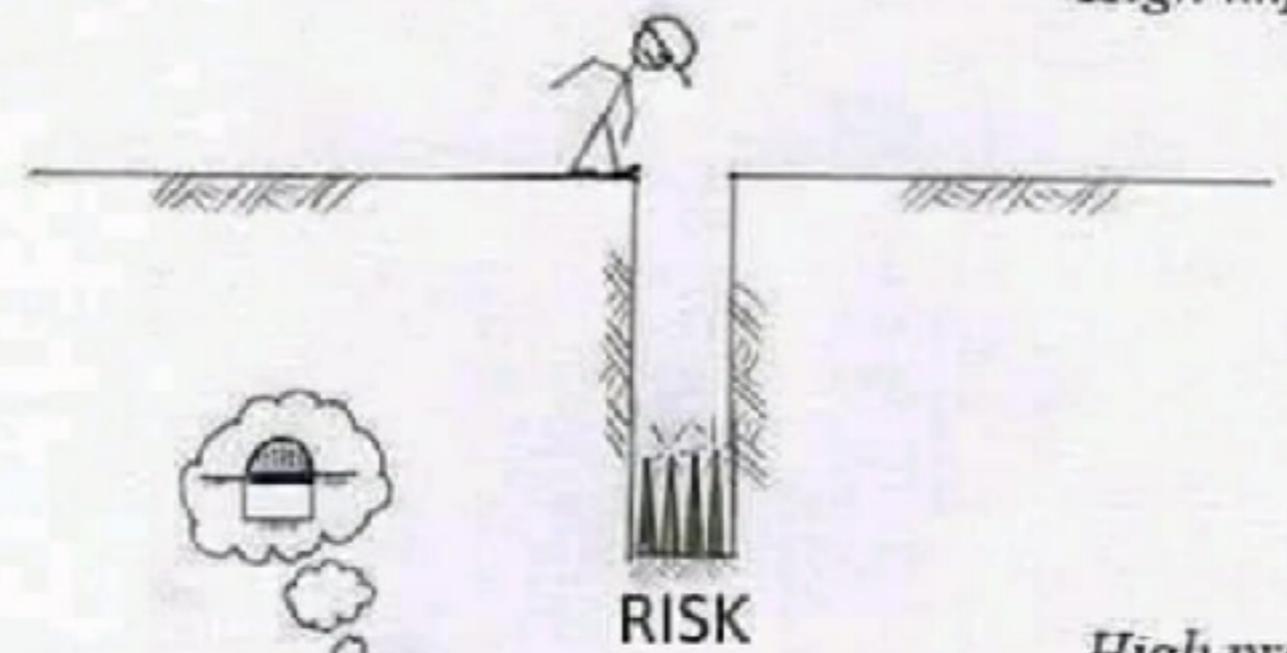




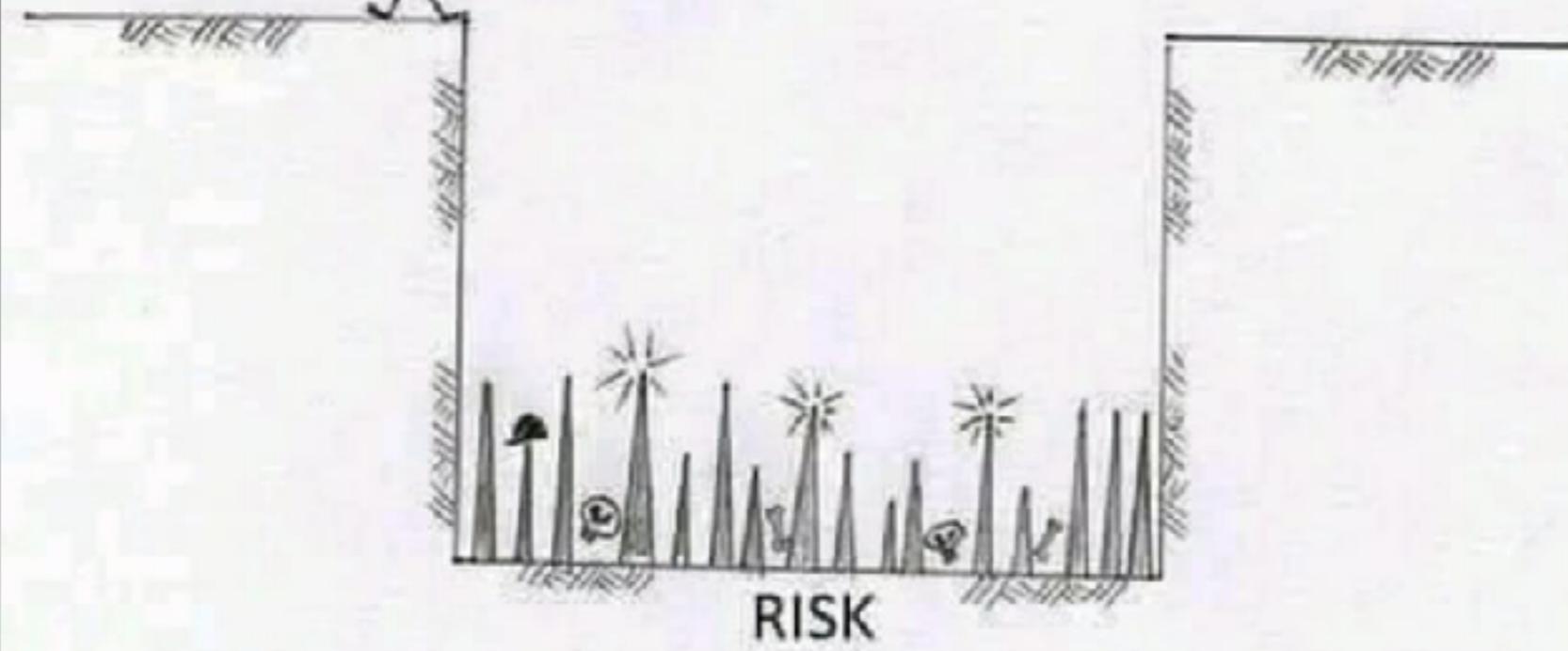
*Low impact*



*Low probability  
High impact*



*High probability  
High Impact*

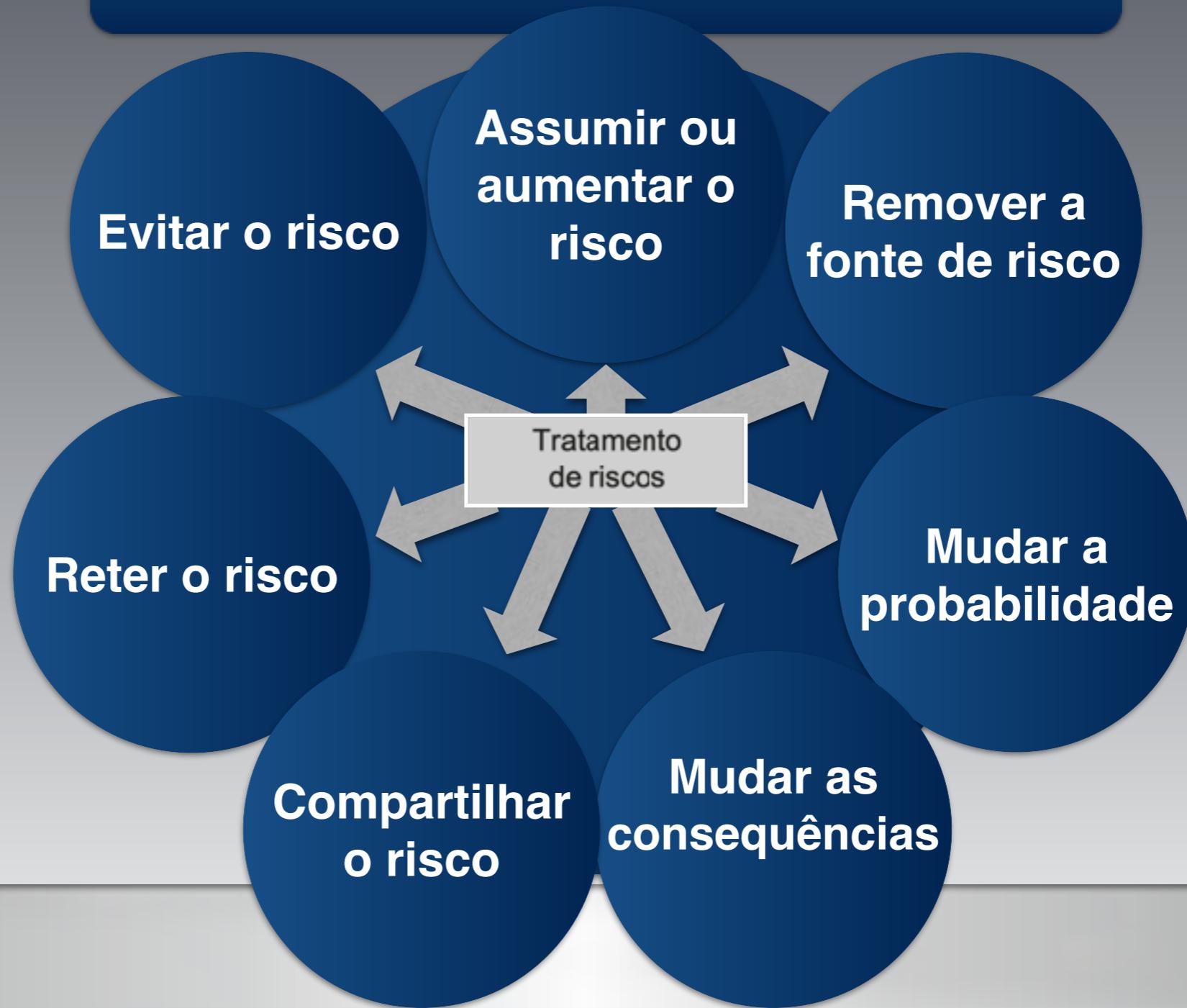




# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Opções de tratamento de riscos





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Justificativa para o tratamento de riscos

Considerações econômicas

Obrigações da organização

Compromissos voluntários

Pontos de vista das partes interessadas





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Seleção do tratamento de riscos

Valores

Percepções



Potencial envolvimento das partes interessadas

Formas mais apropriadas para comunicar e consultar

Partes Interessadas A

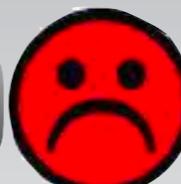


Tratamento de riscos

É eficaz?



É aceitável?



Partes Interessadas B





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

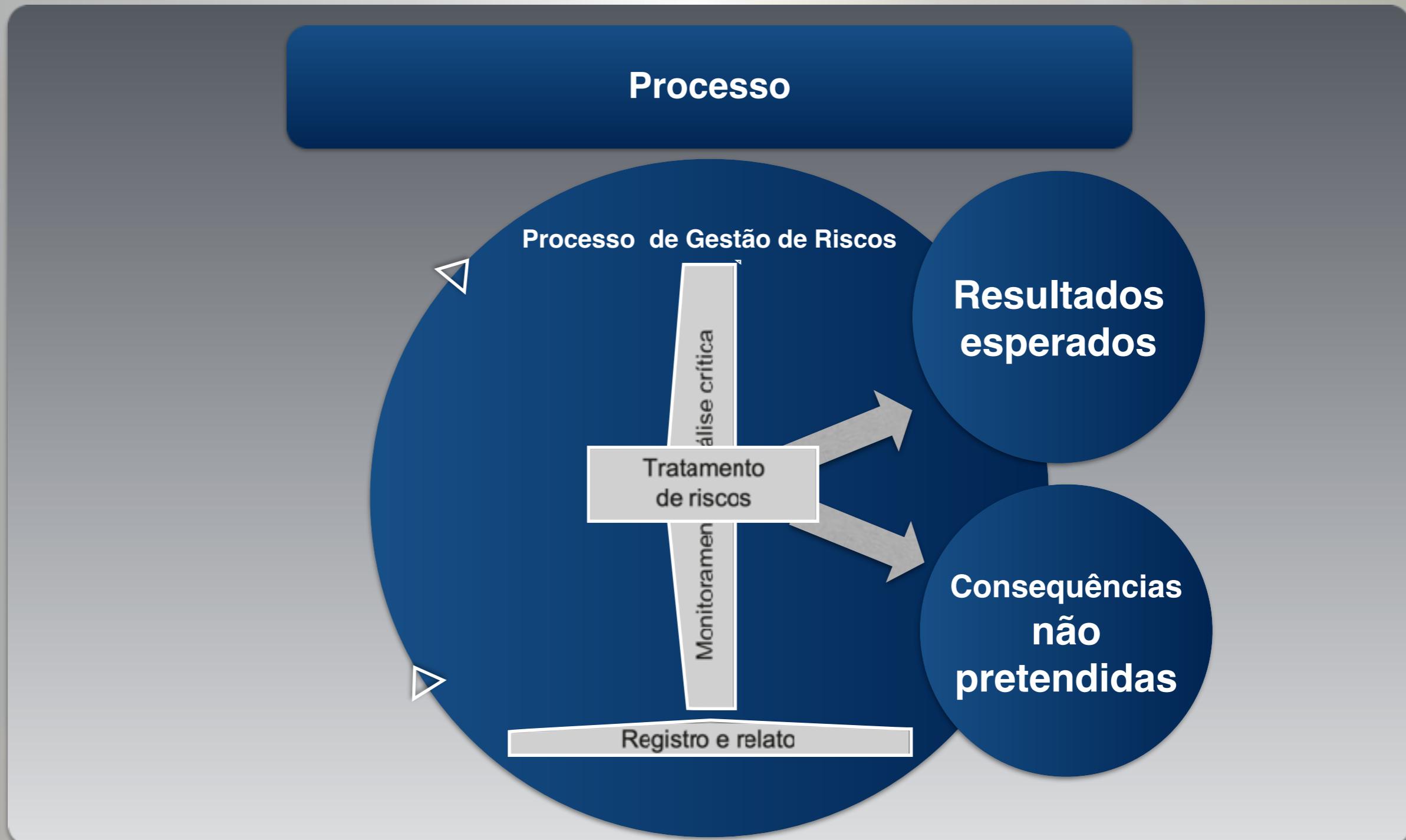
## Processo





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Objetivo do tratamento de riscos

## Riscos Inerentes

1

2

3

4

Tratamento  
de riscos

Controles

## Riscos Residuais (remanescente)



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Objetivo do tratamento de riscos

Riscos  
Inerentes

Tratamento  
de riscos

Controles

Riscos  
Residuais  
(remanescente)

1

2

3

4



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Objetivo do tratamento de riscos

## Riscos Inerentes

1

2

3

4

Tratamento  
de riscos

Controles

## Riscos Residuais (remanescente)

1

2

3

4



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Objetivo do tratamento de riscos

Tratamento  
de riscos

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA	4	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	1
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	3	EXTREMO	EXTREMO
	MODERADA	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
	MENOR	BAIXO	2	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Objetivo do tratamento de riscos

Tratamento  
de riscos

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	3	EXTREMO	EXTREMO
	MODERADA	4	MÉDIO		1	EXTREMO
	MENOR	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	2	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Objetivo do tratamento de riscos

Tratamento  
de riscos

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
CONSEQUÊNCIA	IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO	
	CATASTROFAL	As opções de tratamento não modificaram suficientemente o risco				
	MAIOR	EXTREMO				
	MODERADA	MÉDIO				
	MENOR	ALTO				
	DESPREZÍVEL	MÉDIO				

Registrar e manter sob  
análise crítica contínua



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Riscos Inerentes

Tratamento  
de riscos

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA	4	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	1
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	3	EXTREMO	EXTREMO
	MODERADA	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
	MENOR	BAIXO	2	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Riscos Residuais (remanescente)

Informar tomadores de decisão/partes interessadas

Tratamento de riscos

Sobre a natureza e a extensão dos riscos

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	EXTREMO	EXTREMO
	MODERADA	4	MÉDIO	MÉDIO	1	EXTREMO
	MENOR	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	2	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

Documentar e submeter a monitoramento, análise crítica e, onde apropriado, tratamento adicional.



# Disciplina Gestão de Riscos

# ISO 31000:2018

## Produtos da implantação - Principais artefatos





# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Planilha 5W2H - Tratamento dos riscos

O quê (What);

Por que (Why);

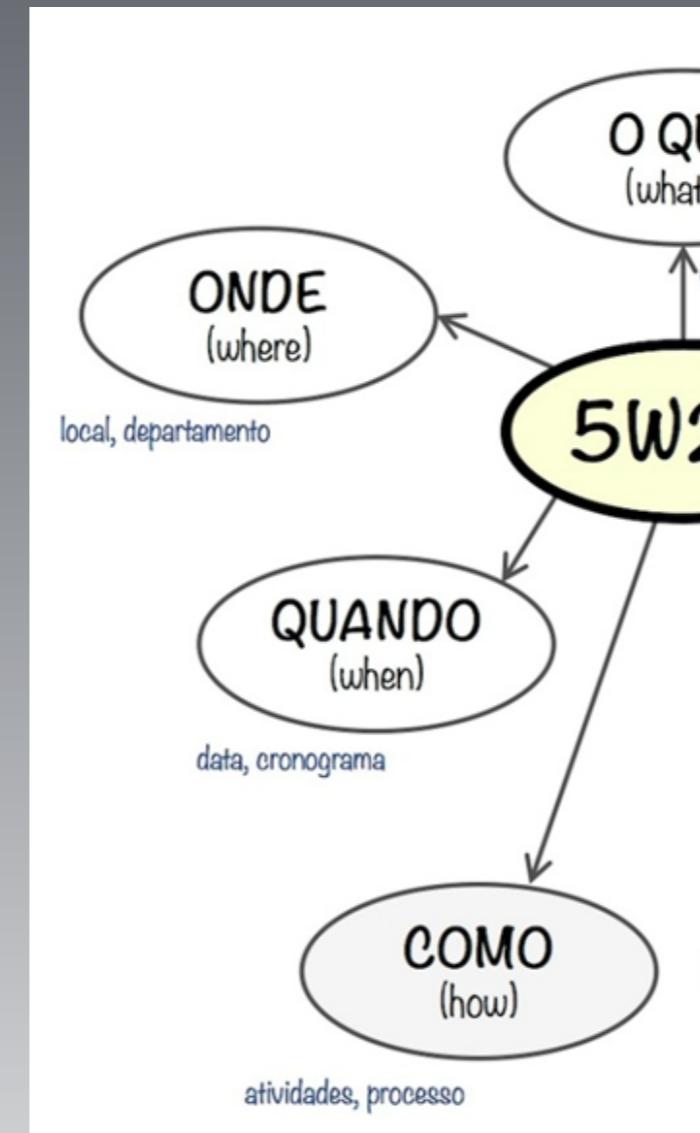
Quem (Who);

Quando (When);

Onde (Where);

Quanto (How much);

Como (How).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

PLANO DE  
IMPLEMENTAÇÃO DAS  
AÇÕES DE CONTROLE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL



# Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

## Planilha 5W2H - Tratamento dos riscos

SCOPO			5W					2H			Avaliação	
Evento de Risco	Nível de Risco	Controle existentes	O que?	Porquê?	Onde?	Quem?	Quando?	Como fazer?	Quanto?	Avaliação do Controle	Período Anual	
Er2.Chegada de demanda de aquisições ou contratações fora do prazo	Extremo	CI1. Portaria 010 de 21 de agosto de 2018, art. 25 de orienta processos de novas aquisições cheguem até 30 de outubro do ano anterior CI2. Envio com 120 dias de antecedência do término do contrato. Portaria nº 53, de 23 de outubro de 2012 [BG 200/2012 - Renovação de contrato]. CI3. Macroprocesso de Aquisição de Bens e contratação de Serviços já mapeado.	CN1. Capacitação constante de militares: (Teor da portaria 010 de 21 de agosto de 2018.)	Minimizará a ocorrência de erros com a transferência de conhecimentos e a prática constante na elaboração dos artefatos	DIMAT	Chefe da SEP EC	Iniciar em jan 2020. 1 - Mensalmente 2 - jan de 2020	1 - Elaborar Plano de Capacitação continuada da DIMAT a respeito da legislação, jurisprudência e conhecimentos técnicos do setor 2 - Elaborar e encaminhar projeto básico para contratação de empresas para a atualização sobre as novas legislações e jurisprudências envolvidas com o setor de compras	1 - Não se aplica 2 - R\$ 70,000,00	1 - Número de processos com Solução de continuidade nas demandas de aquisição de bens e contratação de serviços causadas por erros na elaboração dos artefatos em 2019 2 - Criação de um indicador de Solução de continuidade das demandas de aquisição de bens e contratação de serviços causadas por erros na elaboração dos artefatos, com metas de redução anual associado ao registro do número de militares capacitados no ano	Anual	
			CN2. Solicitar à DICOA, maior efetividade no controle junto aos executores de contrato do CBMDF.	Evitar a perda do contrato pela falta do pedido de prorrogação.	DIMAT	O diretor de Materialis	jan de 2020	Encaminhar memorando à DICOA solicitando maior efetividade no controle junto aos executores de contrato do CBMDF com vistas a evitar a perda de contratos pela falta dos pedidos de prorrogação.	1 - Não se aplica	Verificação do número de contratos geridos pela DIMAT perdidos por falta do pedido de prorrogação.	Anual	
			CN3. Divulgação do Macroprocesso de Aquisição de Bens e contratação de Serviços já mapeado.	Minimizará a ocorrência de erros e atraso no envio das demandas	DIMAT	Chefe da SEP EC	Iniciar em jan 2020. Anualmente entre 30 dias antes do envio	1 - Realizar ações de divulgação dos processos mapeados para os novos militares do setor e para os setores demandantes	1 - Não se aplica	1 - Registro do Número de processos com demandas de aquisição de bens e contratação de serviços que chegam após o prazo	Anual	



# Disciplina Gestão de Riscos

## ISO 31000:2018

5W								
ESCOPO		5W						
Evento de Risco	Nível de Risco	Controle existentes	O quê?	Porquê?	Onde?	Quem?	Quando?	
Er2.Chegada de demanda de aquisições ou contratações fora do prazo	Extremo	<p>CI1. Portaria 010 de 21 de agosto de 2018, art. 25 de orienta processos de novas aquisições cheguem até 30 de outubro do ano anterior</p> <p>CI2. Envio com 120 dias de antecedência do término do contrato. Portaria nº 53, de 23 de outubro de 2012 (BG 200/2012 - Renovação de contrato).</p> <p>CI3. Macroprocesso de Aquisição de Bens e contratação de Serviços já mapeado</p>	CN1. Capacitação constante de militares: (Teor da portaria 010 de 21 de agosto de 2018.)	Minimizará a ocorrência de erros com a transferência de conhecimentos e a prática constante na elaboração dos artefatos	DIMAT	Chefe da SEP EC	Iniciar em jan 2020.	1 - Elaborar continuaçao legislação conhecim
			CN2. Solicitar à DICOA maior efetividade no controle junto aos executores de contrato	Evitar a perda do contrato pela falta do pedido de prorrogação	DIMAT	O diretor de Mat	jan de 2020	1 - Mensal mente 2 - jan de 2020



# Disciplina Gestão de Riscos

## ISO 31000:2018

5W					2H			Avaliação	
O quê?	Porquê?	Onde?	Que m?	Quando?	Como fazer?	Quan to?	Avaliação do Controle	Perio d. Aval	
capacitação de militares: (portaria 010 de agosto de 2018.)	Minimizará a ocorrência de erros com a transferência de conhecimentos e a prática constante na elaboração dos artefatos	DIMAT	Che fe da SEP EC	Iniciar em jan 2020. 1 - Mensal mente 2 - jan de 2020	1 - Elaborar Plano de Capacitação continuada da DIMAT a respeito da legislação, jurisprudência e conhecimentos técnicos do setor 2 - Elaborar e encaminhar projeto básico para contratação de empresas para a atualização sobre as novas legislações e jurisprudências envolvidas com o setor de compras	1 - Não se apli ca 2 - R\$ 70.0 00,0 0	1 - Número de processos com Solução de continuidade nas demandas de aquisição de bens e contratação de serviços causadas por erros na elaboração dos artefatos em 2019 2 - Criação de um indicador de Solução de continuidade das demandas de aquisição de bens e contratação de serviços causadas por erros na elaboração dos artefatos, com metas de redução anual associado ao registro do número de militares capacitados no ano	Anu al	
licitar à DICOA efetividade no junto aos res de contrato	Evitar a perda do contrato pela falta do pedido de prorrogação	DIMAT	O dire tor de Mat	jan de 2020	Encaminhar memorando à DICOA solicitando maior efetividade no controle junto aos executores de contrato do CBMDF com vistas a evitar a perda de contratos pela falta	1 - Não se apli	Verificação do número de contratos geridos pela DIMAT perdidos por falta do pedido de	Anu al	



**Disciplina: Gestão de Riscos**

**Instrutor: Ten. Cel. Rrm. Luís Cláudio**

**Aula 4 - Tratamento de riscos**

**Obrigado!**

